LEI MUNICIPAL Nº 1.595, de 16 de novembro de 2020

Denomina a Quadra Poliesportiva no Bairro Vila Verde, em Rio Preto-MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO-MG VOTOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL COM AMPARO NO INCISO IV DO ART. 33 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL E PARAGRAFO 7º DO ART. 72 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RIO PRETO, PROMULGA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica denominada **Praça de Esporte SENADOR PAULO DUQUE**, a quadra poliesportiva construída no Bairro Vila Verde.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, Rio Preto, 16 de novembro de 2020.

Francisco da Silva Coutinho
Presidente da Câmara